



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 278, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Felipe Augusto Bottcher, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Informática, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, para gozo no período de 23 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de dezembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo